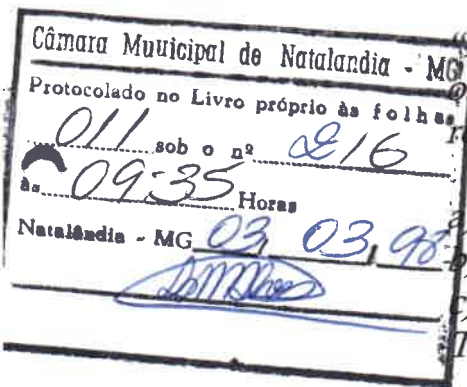


EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/1998

Altera dispositivo do Projeto de Lei 004/1998.

Dê-se ao artigo 7º do Projeto de Lei 004/1998 a seguinte redação:



Art. 7º. A Secretaria Municipal de Fazenda compreende os seguintes órgãos, diretamente subordinados ao seu respectivo titular:

- a) Departamento de Contabilidade;
- b) Departamento de Tesouraria;
- c) Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Tributação;"

Sala das Sessões, 03 de março de 1998.

VEREADOR JOSÉ DOS REIS SOARES
Relator

